



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 363/2024

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: TODOS

Em: 2 / 9 / 24

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 235124

Em: 3 / 9 / 24

*Requer ao Executivo
cumprimento de decisão judicial.*

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e nos termos do Art. 52 da LOM, o envio de correspondência à Secretaria de Administração, baseada na decisão do Processo n.º 5007380-86.2023.8.13.0699, da 2ª Vara Cível de Ubá, em consonância com decisões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e do Tribunal de Contas de Minas Gerais, e a pedido dos servidores do município de Ubá, solicitando à Secretaria estudos para a computação do período trabalhado pelos servidores entre maio de 2020 e dezembro de 2021, retomando a contagem de tempo para os benefícios do quinquênio, trintenário e férias prêmio aos servidores municipais que fazem jus ao benefício, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar n.º 14/1992.

Assim na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 dias de setembro de 2024.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO